

Lei n.º 7 de 31 de outubro de 1955
 dá denominação a longradouro Píbilis

A Câmara Municipal de E. L. em decre-
 ta, e em, Prefeito, sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Será denominada Rua Dr.
 Lucio Bitercourt, a rua que começa na
 Praça da Relíquia e termina na rua Santa
 Bárbara, passando pela frente da futura Lon-
 ta com de Misericórdia.

Art. 2.º - Revogados os dispositivos
 contrários, entra em vigor a presente lei em vigor
 na data de sua publicação.

Relembro Pastores, e todos os autori-
 dados, a quem o cumprimento e execução
 desta lei pertencer, que a cumpram e ex-
 ecutem com a mais inteira e perfeita
 fidelidade.

Dada e promulgada na Câmara Muni-
 cipal de E. L., em 31 de outubro de 1955

O Secretário,

V. L. O Prefeito:

[Assinatura]